Resolução nº : 9661/98
Protocolo nº : 183766/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : APOLONIA KUNK OENNING
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 13168/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA